



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO
CR 17237 / 7ª RM

**ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO
PRÁTICO REALIZADA NO DIA 21/11/2020**

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2020, em segunda em última convocação as 17hs, com os presentes, quórum legal previsto e na forma do Edital de convocação, deu-se início a Assembleia Geral Ordinária na sede do Clube de Tiro de Solânea – CTSOL localizado no Sítio Gavião, S/N - Zona Rural, Solânea - PB, 58225-000. O presidente da Federação Paraibana de Tiro Prático, Sr. Hipólito Machado Raimundo de Lima, iniciou a assembleia nomeando o sr. Sérgio Paiva de Aguiar como secretário da mesma. Em ato seguinte, passou-se a leitura da ata da AGE realizada no dia 20 de junho do corrente ano. Após a leitura foi questionado aos presentes se havia alguma dúvida ou discordância. Não havendo manifestação contrária a ata foi aprovada por unanimidade. Iniciando-se os trabalhos pela confirmação dos presentes com direito a voto. Após um longo debate e em desrespeito ao Estatuto da Federação, foi solicitado pela assembleia que os clubes não habilitados (com documentação em dia) tivessem direito a voto. Por meio do Presidente foi colocado em votação e o direito a voto dos clubes que apresentaram a documentação na hora foi aprovado por unanimidade. A ASSEMBLEIA DECIDIU, por 5 votos contra e 7 a favor pela aceitação da documentação posterior ficando aceita a apresentação intempestiva da documentação em relação aos clubes filiados e não consoantes as documentações. Os presentes assinalaram ainda um prazo de **10 dias** a contar da data da realização da assembleia, para apresentação dos documentos exigidos pelo estatuto. Após este prazo todos os clubes que não estiverem em dia com a documentação exigida pela federação não terão direito a voto e nem a emissão de filiação junto a Federação automaticamente. Não sendo considerado como precedente à aceitação dos documentos fora do prazo e regramento estatutário. Seguindo o entendimento da Assembleia, a procuração apresentada pelo sr. Bruno Figueiredo Nóbrega enquanto representante do Shooting Clube – São Bento, não foi acatada pela presidência da Federação. Tal recusa se deu em razão da ausência de toda a documentação exigida pelo estatuto como também pela reincidência do mesmo ato, uma vez que, conforme lido na abertura da AGO, já no mês de junho de 2020 durante a AGE havia sido dado prazo ao referido clube para cumprir suas obrigações estatutárias e o mesmo manteve-se inerte até a presente data. Não havendo condições sequer de se aferir se a procuração apresentada é de fato do Presidente do clube, além do descumprimento estatutário já esposado. Que fique registrado que não foi questionado a autenticidade da assinatura e sim sua legitimidade, bem como, ausência absoluta dos documentos perante esta entidade. Sendo assim se fizeram presentes os seguintes representantes de clubes: Sr. Fabricio Alves Barbosa da Silva (Associação Campinense de Tiro Esportivo - ACATE); Sr. Bruno Figueiredo Nóbrega (Associação Shotgun de Tiro Esportivo, CT Shotgun e AD SUMUS Esportes e Treinamento, por procuração); Sr. Hipólito Machado Raimundo de Lima (Associação Pessoaense de Tiro e Associação Pessoaense de Tiro Country Clube - APTIRO e APTIRO Country Club); Sr. José Mauricio Freire Duarte (Clube de Tiro de Solânea – CTSOL), Sr. Sérgio Paiva de Aguiar (Centro de Ensino de Tiro Esportivo da Paraíba - CETEP); Fagner Andrade Diniz (Diniz Clube de Tiro), Sr. Abraão Vilar dos Santos (Arena das Armas); Sr. Alysson Campelo (Escuderia Arsenal) e Sr. Aldroville Grisi Dandas (Clube Pessoaense de Tiro – CPT, por procuração). Item I da pauta: **HOMOLOGAR A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DO ANO SEGUINTE, INCLUINDO TAXAS DE FILIAÇÃO E ANUIDADES 2021 foi aprovado por unanimidade**. Ficando decidido que a anuidade para os clubes passa a ser de R\$ 1000,00 para o ano de 2021. **Novos atletas** pagam R\$ 100,00 já a partir de novembro de 2020 e durante toda a temporada de 2021, sendo que após a 6ª etapa pagam R\$250,00 para o ano corrente (2021) e para 2022. Atletas

Rodovia PB 04, S/N, Engenho Santo Amaro, Santa Rita – CEP 58.302-515

CNPJ 00.293.195/0001-05



FEDERAÇÃO PARAIBANA DE TIRO PRÁTICO CR 17237 / 7ª RM

Veteranos pagam R\$ 150,00 até 31/03/2021, apenas sendo possível sua participação nas etapas organizadas pela Federação, após a devida quitação da anuidade do ano de 2021. Após essa data passa a ser R\$200,00 até dezembro. O Presidente, fez questão de que seja registrado que a Federação perde R\$ 14.000,00 em sua arrecadação em decorrência da diminuição da anuidade decidida, sendo contrário a esta decisão, esperando poder contar com o compromisso dos clubes em Federar novos atletas para equilibrar o orçamento para o próximo ano (2021). **O Item II APRESENTAR E HOMOLOGAR OS BALANCETES DE RECEITAS E DESPESAS (PRESTAÇÃO DE CONTAS) DO EXERCÍCIO DE 2020 foi aprovada por unanimidade.** O conselho fiscal juntamente com essa assembleia aprova por unanimidade as receitas e despesas apresentadas até 12 de novembro de 2020. Sendo registrado ainda, os elogios por parte do Senhor Bruno Nóbrega em relação a organização e transparência adotadas pela atual gestão. **Item III DEFINIR O CALENDÁRIO DE PROVAS 2021 E SEUS REGULAMENTOS.** Foi aprovado por unanimidade pela assembleia que os clubes que não possuam estrutura física e de segurança no dia da definição do Calendário não poderão se candidatar a sediar etapas presenciais do Campeonato Paraibano de Handgun e CCP, consoante determina o nosso Estatuto. Ficou decidido que os clubes que se candidatarem ao presencial ficarão sujeitos a uma vistoria prévia de segurança e estrutura que deverá ser realizada pela diretoria da Federação a fim de garantir a qualidade e linearidade das etapas nacionais. Serão 8 etapas sendo a final OBRIGATÓRIA e peso II. Participação mínima de 4 etapas mais a final para o ranking de 2021. Ficando definido as seguintes datas das etapas presenciais e seus respectivos clubes: **1ª Etapa:** 13 e 14 de Março no CPT; **2ª Etapa:** 17 e 18 de Abril no ACATE; **3ª Etapa:** 22 e 23 de maio no Shotgun; **4ª Etapa** 26 e 27 de junho no CTSOL; **5ª Etapa:** 24 a 25 de julho na APTIRO Country Club; **6ª Etapa:** 28 e 29 de Agosto no Arena das Armas; **7ª Etapa:** 02 e 03 de outubro no CTSOL; **8ª Etapa e Final:** 12 e 13 de Dezembro na Aptiro Country Club. Para o campeonato **ONLINE:** Fica decidido que, em caso de alteração posterior do calendário NACIONAL de provas para 2021, os clubes ficam proibidos de realizar as provas do Online aos sábados e domingo em que as datas possam coincidir com o Estadual presencial. O ONLINE serão 6 Etapas sendo a final peso II, obrigatória e PRESENCIAL em um clube a ser definido posteriormente pela assembleia. Participação mínima em 3 etapas mais a final obtendo-se assim 5 resultados com direito a UM descarte. Importante destacar que os clubes que desejarem sediar as etapas PRESENCIAIS para o ano de 2022 deverão sediar 100% das etapas online (6 ETAPAS), salvo motivo de força maior devidamente comprovado e apresentado à diretoria da Federação. **ITEM IV HOMOLOGAR O TÍTULO BENEMÉRITO DO SR. JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA FILHO.** Por solicitação do Presidente foi solicitada a inclusão do nome do Sr. Demetrius da Silva Oliveira como membro honorário da Federação os títulos foram aprovados **por unanimidade.**


HIPÓLITO MACHADO RAIMUNDO DE LIMA
PRESIDENTE DA FPBTP


SÉRGIO PAIVA DE AGUIAR
SÉCRETÁRIO



Rua São João, nº27 - Centro
CEP: 58300-150
Fone/Fax: (83) 3229-2252
Santa Rita - Paraíba
C.N.P.J.: 09.308.628/0001-23

Documentos protocolados no Livro A-0023, registrado no Livro A-M50
Santa Rita-PB, e arquivado neste Serviço. Certificação de Autenticidade em 16/12/2021 11:28:03
Cintia Santos Coutinho - TABELA INTERINA
EML: 68.00000234 FAPFEVRS 2019.17 FEPDPR #10.47
SEL DIGITAL: #FF5848-4E08